



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 053/2020

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
20/07/2020	ITR	R\$	2.553,60
30/07/2020	ITR	R\$	2.348,12
20/07/2020	IPI	R\$	8.975,07
30/07/2020	IPI	R\$	4.503,02

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 agosto / 20 20
DE Nº 11919
UMUARAMA, 05 / 108 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS